

CERTIFICAMOS, para fins de anuência ambiental objetivando a aquisição de **RELÓGIO DUPLA TARIFA DA ENEL**, localizada no **SÍTIO BOM JESUS, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, de interesse de **JOSÉ FAÇANHA GADELHA**, com CPF/CNPJ sob n.º **091.181.103-63**, embasada no Requerimento Nº 014/2024 e no Relatório de Visita Técnica e de Registro Fotográfico Nº 001/2024, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 22 de fevereiro de 2024.



Raul Bankiza De Oliveira,

Superintendente Interino do Instituto Municipal de Meio Ambiente.